



O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR

Aniele Fischer Brand – UFSC
Suzana da Rosa Tolfo – UFSC

Resumo : O presente estudo visa descrever o processo de formação do policial militar do Estado de Santa Catarina. Além da importância científica em virtude da escassez de trabalhos que tratem deste tema, um estudo neste campo organizacional demonstra, também, sua relevância social, haja vista que a preocupação com a segurança pública é cada vez maior. De acordo com Muniz (2001) há um consenso quanto à necessidade de se promover mudanças substantivas no atual sistema de segurança pública. No entanto, Moraes, et. al (2000) demonstram que além desta preocupação com a segurança pública, observa-se uma significativa desconfiança em relação aos policiais, decorrente de constantes denúncias de corrupção e excesso de violência policial. (MUNIZ, 2001; MORAES; ET. AL, 2000). Como estão sendo formados e preparados esses policiais? Há preocupação com a formação desses homens e mulheres que levam na sua profissão a responsabilidade de proteger a sociedade? Sendo assim, o estudo busca a partir de análise de documentos e de observações diretas em um Curso de Formação de Soldados, demonstrar como é a formação dos policiais militares de Santa Catarina.

Palavras-chave: Formação; Polícia Militar; Disciplina; Hierarquia

Introdução

Para Muniz (2001) o processo formativo dos policiais militares é uma das questões mais candentes que mobilizam o debate público sobre a reforma das polícias brasileiras. As principais críticas da população e dos segmentos civis organizados são relativas às práticas correntes de brutalidade policial, de uso excessivo da força e demais empregos arbitrários do poder de polícia, como um dos efeitos perversos do "despreparo" e da "baixa qualificação profissional" dos policiais militares. Segundo a autora, há, dessa forma, um descompasso entre a destinação das polícias de "servir e proteger" o cidadão preservando uma ordem pública, e os conhecimentos, técnicas e hábitos aprendidos pelos policiais militares, que ainda estariam refletindo as doutrinas e mentalidades herdadas do passado autoritário do país (MUNIZ, 2001). Atualmente, como ocorre este processo de formação dos policiais militares? A formação do policial militar ainda é pautada nesse passado autoritário ou reflete novas posturas de ação?

Para atuar na função Policial Militar, é necessário que o *habitus* militar seja incorporado pelos sujeitos que recém adentraram à corporação. Este processo de incorporação do *habitus* dar-se-á num primeiro momento, no curso de formação que estes sujeitos serão submetidos. Desta

forma, o conceito de *habitus* de Pierre Bourdieu irá orientar a discussão do processo de formação do policial militar no presente trabalho.

O *habitus* é uma categoria mediadora que transcende a fronteira entre o objetivo e o subjetivo; consiste em uma matriz geradora de comportamentos, visões de mundo e sistemas de classificação da realidade que se incorporam aos indivíduos, ao mesmo tempo que também se desenvolvem neles, seja no nível das práticas, seja no da postura corporal desses mesmos sujeitos (BOURDIEU, 2003).

O *habitus* é condicionante e condicionador das nossas ações e é adquirido mediante a interação social sendo, ao mesmo tempo, o classificador e o organizador desta interação (THIRY-CHERQUES, 2006). Conforme Bourdieu (2007), o *habitus* como sistema de disposições de ser e de fazer constitui uma potencialidade, um desejo de ser que, de certo modo, busca criar as condições de sua realização. No caso dos policiais militares, essa interação social se dará primeiramente no curso de formação, em que serão incorporadas as novas disposições necessárias para assumir este ‘novo papel’. Para realização do presente trabalho foi feita observação participante num período de quatro meses no Curso de Formação de Soldados do Estado de Santa Catarina. Foram observadas as aulas e atividades práticas dos alunos soldados, bem como feita análise nos documentos do Centro de Ensino.

O Sistema de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina

Conforme o Artigo 1º das Normas Gerais de Ensino (NGE) de 2011, a Polícia Militar possui um sistema de ensino próprio que compreende o ensino básico, o ensino profissional técnico, o ensino superior e a educação continuada.

O ensino básico compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (ART. 2º NGE, 2011).

Já o ensino profissional técnico, abrange o ensino de formação e de aperfeiçoamento e tem como finalidade propiciar aos oficiais e as Praças da Corporação à necessária qualificação para o desempenho dos cargos e funções previstas para as mesmas (ART. 3º NGE, 2011). De acordo com o Art. 4º das NGE, o ensino profissional técnico destina-se a habilitar os policiais

militares para o exercício de sua atividade ou prepará-lo para o desempenho de uma nova função. Abrange o Curso de Formação de Soldados (CFSd), Curso de Formação de Cabos (CFC), Curso de Formação de Sargentos (CFS), Curso de Formação de Oficiais (CFO) e Curso de Formação de Soldado Auxiliar Temporário (CFSdAT).

Já o Art. 5º dispõe sobre o ensino de aperfeiçoamento profissional técnico, que destina-se a renovar conhecimentos dos policiais militares da Corporação objetivando galgar novas graduações e é composto pelo Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

A educação continuada, por sua vez, tem como finalidade atualizar conhecimentos e repassar aos integrantes da Corporação novas técnicas e táticas de atuação, buscando o constante aprimoramento do efetivo para o desenvolvimento de suas atividades. Abrangem todos os cursos, estágios e treinamentos desenvolvidos com esse objetivo pela Corporação ou freqüentados por seus integrantes em outras instituições (ART. 6º NGE, 2011).

Uma característica importante para a compreensão de como ocorre a formação policial, em que está prescrito o que se espera com o ensino na polícia militar, diz respeito aos Princípios do Ensino Policial Militar, que estão dispostos no Art. 10º da NGE (2011), a saber:

- I – objetividade - o ensino visa proporcionar os conhecimentos necessários e indispensáveis ao policial militar, levando em conta a sua efetiva preparação para o desempenho de suas atividades;
- II – progressividade - o ensino deve partir, em cada curso, do nível de conhecimentos adquiridos anteriormente, evitando-se repetições desnecessárias;
- III – flexibilidade - o ensino deve proporcionar a flexibilidade necessária para adaptar continuamente a Polícia Militar à evolução do Estado e do país;
- IV – continuidade - o ensino deve ser um processo contínuo, evolutivo e permanente;
- V – produtividade - o ensino deve buscar o máximo de rendimento com o menor de custo;
- VI – oportunidade - o ensino deve proporcionar cursos e estágios que assegurem a imediata utilização dos conhecimentos adquiridos e atendam integralmente a busca permanente de melhoria dos padrões operacionais da Polícia Militar;
- VII – iniciativa - o ensino deve estimular permanentemente o indivíduo ou o grupo para a pesquisa, como uma forma de aprofundamento da cultura profissional e geral.
- VIII – conhecimento – o ensino deve proporcionar a construção efetiva do conhecimento pelo discente, evitando o mero repasse de informações.

A presente pesquisa propõe-se a analisar o ensino profissional técnico, no que diz respeito ao Curso de Formação de Soldados (CFSd).

O Centro de Ensino da Polícia Militar (CEPM)

O Centro de Ensino da Polícia Militar (CEPM) foi criado com base na Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983, Lei de Organização básica da PMSC (Polícia Militar de Santa Catarina) e do decreto nº 19.237 de 14 de março de 1983. O CEPM foi ativado pelo Decreto 19.295 de 15 de abril de 1983 e implantado em 01 de julho de 1983 (DALRI; DUARTE).

A sua estrutura é composta pelo Comando, Divisão Administrativa (DIVA), Divisão de Ensino (DIVE), Divisão de Pessoal (DIPE), Companhia de Comando e Serviços (CCS), Centro de Estudos Superiores (CES), Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT), Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires (CFNP) e tem como objetivos servir como órgão de apoio do sistema de ensino da corporação, destinando-se a ministrar ensino de nível superior aos Oficiais da Corporação, das Polícias Militares de outros Estados e Polícias de outros países nas atividades de formação, aperfeiçoamento e especialização, bem como ensino técnico profissional aos sargentos, cabos e soldados (DALRI; DUARTE, 2011).

O Centro de formação e aperfeiçoamento de praças (CFAP)

A estrutura organizacional do CFAP é composta por: Comandante (Tenente Coronel PM), Subcomandante (Major PM), Comandante da Companhia de Alunos (Capitão PM), Ajudante Secretário (Sargento PM), Comandantes de Pelotão (Tenente PM) e Monitores de Pelotão (Sargento PM). O CFAP é responsável pelos seguintes cursos: Curso de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS), Curso de Formação de Sargento (CFS), Curso de Formação de Cabos (CFC), Curso de Formação de Soldados (CFSd), Curso de Formação de Agentes Temporários (CFAgT) e outros cursos de especialização (DALRI; DUARTE, 2011).

No que diz respeito às avaliações do rendimento da aprendizagem, existem quatro verificações básicas: a verificação de aprendizagem (VA), que visa avaliar o progresso do aluno

em todo o conteúdo da disciplina; a verificação de estudo (VE), que tem como objetivo avaliar o progresso do aluno em determinada faixa do programa de matéria, podendo ser realizada sem conhecimento prévio do aluno, mas que no entanto não será computada para o cálculo da média final da disciplina; a verificação de segunda chamada (VSC), que é a oportunidade dada ao aluno que por restrição médica, luto ou requisição legal, não pode submeter-se a quaisquer das avaliações; e a verificação de segunda época (VSE), que oferece uma única nova oportunidade aos alunos que não atingirem a média final de aprovação na disciplina ou obtiverem o conceito ‘inapto’ em Saúde física (DALRI; DUARTE, 2011).

A média para aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete). Nas disciplinas com carga horária de até 20 horas-aula (H/A), deve ser feito somente uma VA, sendo permitido mais verificações somente nas disciplinas com carga horária superior a 20 H/A. As VA podem ser do tipo escrita, apresentação oral e execução prática. Os alunos que não alcançarem a média final igual ou superior a 7,0 na disciplina, obtiver conceito ‘inapto’ na disciplina de saúde física, não obtiver frequência mínima estabelecida nas Normas Gerais de Ensino (NGE), realizar de meios ilícitos ou não regulamentar na realização de qualquer processo de verificação que seja comprovado por processo administrativo ou não realizar a verificação de segunda chamada no período de tempo previsto nas NGE, serão considerados reprovados (DALRI; DUARTE, 2011).

Conforme consta no Manual do Aluno, a rotina diária no CFAP é intensa, com algumas diferenças entre os dias úteis e os dias não úteis. Nos dias úteis, o quadro de trabalho específico é:

- 0600h – Alvorada, devendo ser acesas todas as luzes dos alojamentos, e todos os alunos se postarem fora das camas;
- 0630h – Entrada em forma da guarnição de serviço, presos e detidos que deverão deslocar-se ao rancho do CEPM para o café da manhã, a guarnição deslocar-se-á em passo ordinário;
- 0725h – Entrada em forma da guarnição que fará a rendição do serviço, presos e detidos (parada diária), devendo ser o efetivo apresentado ao Sgt de Dia ao Corpo de Alunos, até no máximo 0730h;
- 0730h – Entrada em forma da Escola (formatura matinal), devendo ser apresentada aos Comandantes de Companhia, até no máximo 0735h, e estes farão a apresentação das respectivas Companhias ao Cmt do CFAP, para hasteamento da bandeira/canção da Escola;

- 0800h – Início do primeiro período escolar, com término às 1200h;
- 1200h – Entrada em forma da guarnição de serviço (presos e detidos) e Companhias de Alunos (por Pelotão) que deverão deslocar-se (passo ordinário) ao Rancho para o almoço;
- 1335h – Entrada em forma da guarnição de serviço, presos e detidos, devendo o efetivo ser apresentado ao Sgt de Dia ao Corpo de Alunos, até no máximo 1340h;
- 1340h – Entrada em forma da Escola, exceto o CAS, devendo ser apresentada aos comandantes de Companhia ou mais antigo presente, até no máximo 1345h, para o início das atividades escolares;
- 1400h – Início do segundo período escolar, com término às 1800h;
- 1800h – A Escola (em princípio, sem o CAS), a guarnição de serviço, os presos e detidos deverão entrar em forma, para o arreamento da bandeira e liberação da Escola, permanecendo em sala apenas aqueles que ainda estiverem em instrução;
- 1800h - Após a liberação da Escola, a guarnição de serviço, em passo ordinário e os presos e detidos deverão deslocar-se ao Rancho para a Janta;
- 2055h – Entrada em forma da guarnição de serviço, presos e detidos para a revista do recolher (pernoite), devendo o efetivo ser apresentado ao Sgt de Dia, até no máximo 2100h;
- 2100h Revista do Recolher (Pernoite) – após a revista a guarnição de serviço, os presos e detidos deslocar-se-ão em passo sem cadência ao Rancho para o lanche noturno, devendo os presos e detidos serem recolhidos ao alojamento até a Alvorada;
- 2200h – Silêncio, devendo ser apagadas todas as luzes dos alojamentos/vestiários e desligados os aparelhos eletrônicos dos alojamentos/vestiários e banheiros, além de ser preservado o mais absoluto silêncio.

No que diz respeito ao quadro de trabalho de dias não úteis tem-se:

- 0700h – Alvorada para a Guarnição de serviço, presos e detidos, devendo ser acesas todas as luzes dos alojamentos, e os alunos de serviço, presos e detidos se postarem fora das camas;

- 0715h – Entrada em forma da guarnição de serviço, presos e detidos que deverão deslocar-se ao Rancho para o café da manhã, a guarnição deslocar-se-á em passo ordinário;
- 0750h – Entrada em forma das guarnições de serviço, presos e detidos (parada diária), devendo o efetivo que entra e sai de serviço ser apresentado ao Sgt de Dia ao Corpo de Alunos, até no máximo 0755h, para o hasteamento da bandeira. Aos sábados também entrarão em forma às 0750h os alunos escalados para a realização da manutenção do Quartel Escola, devendo ser liberados às 1200h;
- 1200h – Entrada em forma da guarnição de serviço, presos e detidos que deverão deslocar-se ao Rancho para o almoço, a guarnição deslocar-se-á em passo ordinário;
- 1755h – A guarnição de serviço, os presos e detidos deverão entrar em forma para o arreamento da bandeira;
- 1800h Após o arreamento da bandeira, a guarnição de serviço, em passo ordinário, os presos e detidos deslocar-se-ão ao Rancho para a Janta;
- 2055h – Entrada em forma da guarnição de serviço, presos e detidos para a revista do recolher (pernoite), devendo ser o efetivo apresentado ao Sgt de Dia, até no máximo 2100h;
- 2100h Revista do Recolher (Pernoite) – após a Revista, a guarnição de serviço, os presos e detidos deslocar-se-ão em passo sem cadência ao Rancho para o lanche noturno, devendo os presos e detidos serem recolhidos ao alojamento até a Alvorada ;
- 2200h – Silêncio, devendo ser apagadas todas as luzes dos alojamentos/vestiários e desligados os aparelhos eletrônicos dos alojamentos/vestiários e banheiros, além de ser preservado o mais absoluto silêncio.

Com o intuito de analisar o que está prescrito e os comportamentos diários observados nos alunos, é apresentado abaixo de acordo com o Manual do Aluno, as normas de conduta no CFAP e os preceitos de condutas dos alunos que são exigidos pela Corporação. Estas normas de conduta vão sendo incorporadas pelos alunos soldados no decorrer do curso de formação e moldam seus comportamentos no cotidiano não só profissional, mas também pessoal, conforme relato:

Nós saímos daqui diferente e até a nossa família repara as mudanças... as pessoas ao nosso redor vão notando as mudanças...

Entramos na quarta-feira passada... nossa semana foi aprendendo marchar, cantar os hinos na hora do almoço... a gente acaba de almoçar e vai marchar com a comida ainda na garganta... e vai depois no final do dia também... até a gente aprender...

No que diz respeito às normas de conduta no CFAP tem-se:

- Não jogue lixo no pátio;
- Não transite no pátio sem camisa ou descalço;
- É proibida a entrada de Alunos no quartel, após o término do expediente até às 0600h. Os Alunos que tiverem necessidade de adentrarem ou permanecerem nas dependências do Quartel entre o término do expediente e às 0600h deverão apresentar-se ao Sgt de Dia ao Corpo de Alunos (Ronda da hora), no momento da liberação da escola ou no horário de entrada, e no momento da saída do CEPM, sendo que deverão explicitar o motivo da sua permanência, podendo ser autorizado ou não, devendo o Sargento Adjunto primar pela necessidade do possível uso das instalações pelos Alunos para estudos e trabalhos escolares, não havendo prejuízo do silêncio ou segurança do aquartelamento. O Sgt Adjunto deverá constar no relatório de serviço, citando horário de entrada/saída e instalações utilizadas;
- Não é permitida a entrada e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do CEPM;
- Não ande com as mãos nos bolsos; no pátio, não sente, nem fique escorado ou de forma ociosa;
- Ao receber uma ordem superior para cumprir uma missão, volte e dê a resposta de missão cumprida a quem lhe incumbiu da tarefa;
- Pergunte sempre o que tiver dúvida;
- Seja sempre rápido e preciso;
- Utilize somente os varais para estender roupas;
- É proibida a utilização de equipamentos de áudio e vídeo nos alojamentos/vestiários após as 2200h;
- Cumprimente seu superior, par ou subordinado da forma regulamentar;
- Verifique sempre as escalas de serviços de qualquer natureza.
- Conheça seus comandantes e seus nomes;

- Evite circular nas dependências do Colégio Policial Militar;
- Não são permitidos relacionamentos (namoro) nas dependências do CEPM.

Quanto aos preceitos de condutas dos alunos, podemos observar cinco subdivisões: do aluno para consigo mesmo, de companheiro para companheiro, do aluno com o CFAP, do aluno com a corporação e do aluno com a sociedade. Esses preceitos são diariamente inculcados nos alunos por meio das falas dos professores e das práticas exigidas na formação.

a) Do Aluno para consigo mesmo:

- O aluno deve conscientizar-se, do que representa para si, ser Praça da Polícia Militar, e do que isso representa para a Corporação e para a sociedade;
- Deve o aluno, identificar seus objetivos com a razão de ser, a função para a qual está sendo preparado;
- O aluno tem o dever de adaptar o seu modo de vida às necessidades da vida do CFAP e a ela integrar-se plenamente;
- O aluno deve ser honesto, antes de tudo para consigo mesmo, e revestir-se de honestidade em todos os seus atos, quer sejam ou não praticados em razão funcional;
- O aluno deve zelar pelo aprimoramento de sua cultura, procurando dedicar-se a leitura e atividades que para tanto contribuam;
- O aluno deve ter consciência da importância do ambiente escolar para a sua formação e aperfeiçoamento e dedicar-se espontaneamente ao estudo;
- Deve estudar muito, porém, não só para obter o grau de aprovação nas avaliações;
- Deve nas aulas, dedicar-se tão somente a ela, mantendo-se atento, demonstrando interesse e respeito, por quem as ministra;
- Deve fiscalizar e auto fiscalizar-se por ocasião das verificações de aprendizagem, repudiando a hipótese, que a tentativa de meio ilícito, quer por si, quer por seus colegas, pois o grau é importante, mas é um valor ínfimo na escala de valores;
- O aluno deve dedicar todos os seus esforços e entusiasmo para o êxito das atividades que participa, individual ou coletivamente, ainda que sejam meros treinamentos;
- Deve, o aluno, primar pela impecabilidade de sua apresentação pessoal;
- O aluno assume a responsabilidade pelos atos que pratica;

- O aluno cumpre ordens com determinação, não apenas pelas sanções que o contrário implica, mas essencialmente pela convicção que possui;
- O aluno é cívico e cultuador das tradições históricas;
- O aluno tem amor a sua profissão e procura aprimorar-se técnico-profissionalmente;
- O aluno ama a verdade e a responsabilidade como elementos fundamentais de dignidade pessoal.

b) De Companheiro para Companheiro:

- O aluno respeita a dignidade da pessoa humana;
- O aluno pratica camaradagem e desenvolve, permanentemente, o espírito de cooperação;
- O aluno não faz comentários ou observações que possam denegrir a imagem de companheiro. Se necessário, as faz como orientação e de forma reservada;
- O aluno não trata seus companheiros, nem permite por eles ser tratado por meio de nomes ou palavras vulgares ou injuriosas;
- O aluno não se vale de gírias ou palavras de baixo calão para se expressar, com seus companheiros ou qualquer pessoa;
- O aluno não permite que seus atos e aspirações, ajam em detrimento dos seus companheiros;
- O aluno orienta e aceita as orientações;
- O aluno respeita as opiniões de seus companheiros, mesmo que estes sejam turmas diferentes;
- O aluno não é conivente ou acobertador de faltas ou crimes, ainda que praticados pelo melhor dos seus amigos;
- O aluno não deixa que atos funcionais sejam influenciados por motivos pessoais;
- O aluno procura auxiliar seus companheiros na resolução de problemas, que, por ventura possuam;
- O aluno colabora prontamente com seus companheiros que exercem função de comando;

c) Do Aluno com o CFAP:

- O aluno tem amor e respeito ao CFAP, e nele vê a matriz do que quer ser;

- O aluno não tem o CFAP como elemento contraditório ou inibidor de sua vontade;
- O aluno esforça-se por alcançar ou fazer realizar os objetivos fixados pelo CFAP;
- O aluno exerce com autoridade, eficiência e probidade as funções que lhe couberam;
- O aluno quando em companhia de sua esposa, noiva ou namorada, nas dependências do CEPM, deverá assumir atitudes compatíveis com a sua condição de aluno e dignas de um Policial Militar;
- O aluno prima pela incolumidade e limpeza das instalações do CFAP;
- O aluno é revestido de lealdade para com o CFAP e seu comandante;
- O aluno considera o CFAP como sua própria casa;
- O aluno mantém sempre a postura condizente com a sua condição de militar ;
- O aluno superior hierárquico deverá primar pela conduta exemplar, sempre tratando com urbanidade seu par ou subordinado, apresentando-se bem uniformizado e em atitudes corretas.

d) Do Aluno com a Corporação:

- O aluno deve conhecer a estrutura e a organização da PMSC;
- O aluno esforça-se para elevar o conceito da Corporação perante a comunidade;
- O aluno é atencioso, observador dos regulamentos, normas, diretrizes e outros dispositivos legais, atinentes a PMSC;
- O aluno respeita dignamente e faz respeitar seu fardamento, seus superiores hierárquicos e os seus colaterais.

e) Do Aluno com a sociedade:

- O aluno, ainda que de folga, ou em trajes civis, representa a Corporação, e conseqüentemente o CFAP, devendo ser um espelho de conduta e atitudes para aqueles que o cercam;
- O aluno não se vale da sua condição de Policial Militar para adentrar gratuitamente onde se realiza atividade desportiva, artístico cultural, social ou de transporte;
- O aluno quando no interior de ônibus, ou qualquer outra condução coletiva, deve mostrar-se solícito e disposto a ceder às acomodações que ocupa, à pessoa mais idosa, gestantes, deficientes físicos e outras que as regras da boa educação determinem;

- O aluno deve controlar o seu orçamento financeiro a fim de que possa saldar todos os seus compromissos econômicos de forma ordeira e pontual;
- O aluno deve apresentar-se em público de maneira jovial, saudável e educada;
- O aluno seleciona as suas amizades, com base no bom caráter, e na sua correção de atitudes;
- O aluno não se esquivava do atendimento de ocorrências policiais, quando necessário acionar o telefone 190 (Emergência 190);
- O aluno toma atitudes e decisões dignas da Corporação que representa, e se esforça para enaltecê-la.

Essas normas de condutas prescritas em documentos da Corporação, também são observadas nas falas dos professores em sala de aula, de comandantes de pelotões e por demais policiais que circulam no Centro de Ensino. O aluno passa a ser um sujeito que deve colocar a Instituição Polícia Militar como prioridade.

90% do que vocês faziam antes até em momentos de folga, agora vocês não podem mais... Toda conduta, tudo que fizerem agora, tem que permear a palavra POLICIAL MILITAR... não pode por exemplo usar droga, dirigir bêbado, etc... vocês carregam o nome da corporação... (professor)

Apesar de haver um discurso entre a maioria dos instrutores e comandantes que o processo de ensino vem se modificando com o passar do tempo, o discurso não é homogêneo e observam-se algumas falas e comportamentos paradoxais, conforme demonstra alguns relatos:

atualmente temos mudado a filosofia de ensino... não é mais com o pensamento militarista... antes na minha época, em 1989, nós éramos doutrinados para obedecer ordens... hoje não precisa mais usar da força... (professor)

a gente precisa mudar a idéia que as pessoas tem da policia militar... ainda pensam muito no militarismo, na época da ditadura... mas hoje somos voltados para os direitos humanos... é complicado... queremos mudar mas sem perder nossa tradição... (oficial)

nós não estamos sendo formados para comandar e sim para cumprir ordens... (aluno soldado)

entrar na vida militar é um choque... mas na minha época, 25 anos atrás, era pior... (soldado)

a visão da polícia é muito 'bitolada', ainda militarista... não há o pensamento de ser policial e sim militar... estão mais preocupados com marchar correto, prestar continência

e engraxar o coturno do que com o córtex cerebral... a mudança ainda está muito lenta...
(oficial)

A disciplina e a hierarquia são valores fortemente arraigados e que são repassados desde a entrada na formação. Esses valores são inculcados diariamente nos alunos soldados, que acabam por os reproduzir nas falas e comportamentos.

o espírito militar é baseado na hierarquia e disciplina, senão, como a gente ia conseguir controlar esse pessoal todo? Por isso esse entrar em forma sempre... o pessoal tem que estar preparado para o mundo lá fora... a gente tem que ter disciplina e hierarquia...
(aluno cabo)

o ser humano ele precisa ser cobrado, ele precisa de disciplina... (professor)

ordens superiores a gente não se discute... (professor)

a gente tem que bater continência para todo mundo... até para a sombra... como a gente não sabe quem é mais velho, bate para todo mundo, até para a cozinheira... (aluno soldado)

a adaptação aqui tem que ser muito rápida... semana passada a gente se apresentou e estava aqui há 2 horas, passou um oficial, uns que eram egressos do exército prestaram continência, nós não... aí na mesma hora ele já colocou todo mundo em forma e falou: 'você estão aqui a quanto tempo?' respondemos a 2 horas, se apresentamos agora... e então ele continuou 'já vão aprendendo, quando passar um oficial tem que prestar continência'... pra gente que é civil é um mundo diferente... (alunos soldado na primeira semana de formação)

Percebe-se então, que o que está prescrito nos documentos em relação às condutas a serem seguidas na formação, também aparece nas falas dos superiores e no comportamento dos alunos soldados. As ações são automatizadas nas práticas cotidianas e são interiorizadas como a forma correta de agir. Estes relatos demonstram de que forma as práticas cotidianas vão se interiorizando e enfatizam, assim como no conceito de Bourdieu (1980), que o *habitus* é um sistema de disposições duradouras adquirido pelo indivíduo durante o processo de socialização.

Os condicionamentos associados de uma classe particular de condições de existência produzem *habitus*, sistemas de disposição duradouros e transponíveis, estruturas estruturadas dispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípios geradores e organizadores de práticas e representações que podem ser objetivamente adaptadas ao seu objetivo sem supor a visada consciente de fins e o controle expresso das operações necessárias para atingi-los, objetivamente reguladas e regulares, sem ser em nada o produto da obediência a regras e sendo tudo isso, coletivamente orquestradas sem ser o produto da ação organizada de um maestro (BOURDIEU, 1980, p. 88-89).

Na medida em que os comportamentos e valores aprendidos são considerados óbvios, naturais, quase instintivos, a interiorização permite agir sem ser obrigado a lembrar-se explicitamente das regras que é preciso observar para agir (BONNEWITZ, 2003).

O autor distingue, a partir dos conceitos de Bourdieu, dois componentes do *habitus*: o *ethos* e a *hexis corporal*. O *ethos* designa os princípios ou os valores em estado prático, a forma interiorizada e não-consciente da moral que regula a conduta cotidiana, ou seja, são os esquemas em ação, mas de maneira inconsciente. Já a *hexis corporal* diz respeito às posturas, disposições do corpo, interiorizadas inconscientemente pelo indivíduo ao longo de sua história. Para o autor, o *habitus* é simultaneamente a grade de leitura pela qual percebemos e julgamos a realidade e o produtor de nossas práticas e está na base do que define a personalidade de um indivíduo.

Os valores da Polícia Militar são repassados frequentemente para os alunos soldados, seja de forma prescrita nos manuais, normas e regimentos que recebem, seja pela fala dos comandantes ou instrutores. Estas normas de condutas repassadas aos alunos vão sendo interiorizadas no cotidiano do Curso de Formação de Soldados e podem ser percebidas, também, na *hexis corporal* dos alunos soldados, no qual suas posturas e disposições do corpo vão se moldando às necessidades inerentes a nova função.

O Curso de Formação de Soldados (CFSd)

As atividades do Curso de Formação de Soldados (CFSd) são reguladas pelo Plano de Ensino (PE), que tem como referência para a sua elaboração as normais Gerais de Ensino, a Matriz Curricular do SENASP, o Projeto de Implantação das Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão no Ensino da PMSC/DIE, os Relatórios de Avaliação do CFSd/02, CFSd/03, CFSd/04, CFSd/06, CFSd/08, CFSd/2011/01 e a Portaria n.º 677/Cmt-G/2011 de Julho de 2011(MARCINEIRO; DALRI, 2011).

O Plano de Ensino é um dos documentos previstos nas Normas Gerais de Ensino (NGE). De acordo com o Art. 13 da NGE, os documentos de ensino visam disciplinar e padronizar o processo de ensino-aprendizagem e são os instrumentos de caráter técnico-pedagógico que conduzem e orientam as atividades de ensino em suas diversas fases e níveis. Os principais documentos são:

- Plano Geral de Ensino (PGE): documento do planejamento anual, elaborado pela Diretoria de Ensino, que orienta as atividades a serem desenvolvidas nos cursos, estágios, treinamentos e Instruções de Revitalização no decorrer do ano letivo. Nele estarão previstas, além das atividades de ensino, todas as medidas de apoio administrativo necessárias ao desenvolvimento normal dos cursos, estágios e treinamentos;
- Plano de Ensino de Curso, Estágio ou Treinamento (PE) - é o documento elaborado pela Unidade de Ensino que irá desenvolver o curso, estágio ou treinamento, o qual especificará todas as suas características e as condições particulares de organização e desenvolvimento de cada uma das atividades de ensino nele previstas, incluindo, para os cursos, estágios ou treinamentos não regulares, a relação de disciplinas com suas respectivas cargas-horárias, o Programa de Matérias (PROMA) que relaciona todas as unidades didáticas por assunto com suas cargas-horárias;
- Plano de Ensino de Disciplina (PED) - documento que fundamenta o planejamento das aulas em que se desenvolverá a disciplina. Nele consta a ementa da disciplina, sendo esta norteadora dos objetivos de ensino e de aprendizagem, da metodologia, do conteúdo programático e do processo de avaliação;
- Quadro de Trabalho Semanal (QTS) - documento de ensino que apresenta os trabalhos a serem realizados no decorrer de uma semana letiva, para controle das atividades técnico-pedagógicas e remuneração do corpo docente;
- Relatório Final (RF) - é o documento de ensino elaborado pela Unidade de Ensino (UE) em que está sendo desenvolvida a atividade de ensino, relatando os dados básicos da atividade e as principais intercorrências;
- Relatório Individual (RI) de curso, estágio ou treinamento realizado fora da Corporação - é o documento elaborado pelo participante informando das atividades desenvolvidas e encaminhado a DIE em duas vias, até quinze dias após a conclusão do curso, estágio, ou treinamento;

- Relatório de Viagem de Estudo (RVE) - é o documento elaborado pelos participantes da Viagem de Estudo, relatando circunstanciadamente todos os fatos vividos e observados no decorrer da mesma. Após analisado pelo Comandante da UE, deve ser enviado à DIE, juntamente com o Relatório Final do curso/estágio;
- Relatório Anual de Ensino (RAE) - documento de ensino encaminhado à DIE ao final do ano letivo, que retrata as atividades de ensino desenvolvidas pela EU.

O Curso de Formação de Soldados tem duração de 35 semanas, com carga horária total de 1.445 horas aula, sendo 1.380 horas-aula teórica, 45 horas-aula de estágio e 20 horas-aula a disposição da diretoria.

O regime escolar é de 50 horas-aula semanais, sendo 10 aulas de 45 minutos diárias de segunda a sexta-feira, com quinze minutos de intervalo no período matutino e quinze minutos de intervalo no período vespertino. As atividades escolares iniciam às 07h30m com uma formatura ordinária para revista do pessoal e hasteamento da bandeira, para em seguida, às 08h00m iniciar as aulas em sala. No período matutino as aulas são de 08h00m às 12h00m e no período vespertino de 14h00m às 18h00m. Após o encerramento às 18h00m os alunos entram novamente no pátio para o arreamento da bandeira. Neste intervalo de duas horas para almoço, os alunos almoçam no quartel e devem permanecer esperando para as aulas do período vespertino.

Além das aulas regulares, os alunos podem participar de atividades extraclasse, que irão acrescentar ao aprendizado conhecimentos práticos e específicos da atividade profissional (DALRI; DUARTE, 2011). São consideradas atividades extraclasse o estágio operacional, trabalhos escolares, pesquisas na biblioteca, atividades desportivas, seminários, treinamentos, atividades culturais, atividades sociais, visitas a órgãos públicos e assistenciais e aulas colocadas a disposição da direção que poderão ser utilizadas para atividades extraclasse.

O curso, que tem como referência a Matriz Curricular da SENASP/2009, está disposto em três módulos, organizado em seis áreas do conhecimento, conforme os quadros a seguir:

MÓDULO 1		
Áreas Temáticas	Disciplinas	C/H
1)- Cultura Policial e Prática Reflexiva na PMSC	1- Criminologia Aplicada à Segurança	25
	2- Ordem Unida I	15
	3- Ciência Comportamental	25
2)- Conhecimentos Jurídico	Disciplinas	C/H
	4- Direito Penal	60
	5- Intr. ao Estudo do Direito e Direito Constitucional	30
	6- Legislação de Trânsito I	30
	7- Legislação Institucional	60
3)- Gestão em Segurança Pública	Disciplinas	C/H
	8- Sistema de Segurança Pública no Brasil	25
	9- Tecnologia da Informação	30
4)- Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Disciplinas	C/H
	10- Criminalística e Investigação Criminal	25
	11- Teoria do Tiro e Tiro Policial I	45
	12- Técnicas de Polícia Ostensiva I	45
5)- Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Disciplinas	C/H
	-	
6)- Valorização Profissional e Saúde do	Disciplinas	C/H
	13- Defesa Pessoal I	30

Trabalhador	14- Espanhol I	15
	15- Saúde e Aptidão Física I	30
ADD (a disposição da diretoria)		05
C/H TOTAL*		495
Estágio	Estágio Supervisionado	05h/a

Quadro 1: Disciplinas oferecidas no módulo 1
 Fonte: Marcineiro e Dalri (2011)

MÓDULO 2		
Áreas Temáticas	Disciplinas	C/H
1)- Cultura Policial e Prática Reflexiva na PMSC	1- Ética e Cidadania	15
	2 - Ordem Unida II	15
	3 - Abordagem Sócio Psic. da Violência e do Crime	15
	4 - Atuação Pol. Frente a Grupos Vulneráveis e Minorias	15
2)- Conhecimentos Jurídico	Disciplinas	C/H
	5- Documentos Operacionais	45
	6- Direito Processual Penal	30
	7- Legislação de Trânsito II	30
3)- Gestão em Segurança Pública	Disciplinas	C/H
4)- Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Disciplinas	C/H
	8- Técnicas de Polícia Ostensiva II	45
	9- Tiro Policial II	30
	10- Tiro Policial – Taser	15
	11- Uso Progressivo da Força	15
5)- Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Disciplinas	C/H
	12- Gerenciamento de Crises e	15
	13- Mediação de Conflitos	25

6)- Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Disciplinas	C/H
	14- Espanhol II	15
	15- Defesa Pessoal II	30
	16- Gerenciamento de Estresse e Saúde	30
	17- Saúde e Aptidão Física II	30
ADD	10	
C/H TOTAL*	425	
Estágio	Estágio Supervisionado	10h/a

Quadro 2: Disciplinas oferecidas no módulo 2

Fonte: Marcineiro e Dalri (2011)

MÓDULO 3		
Áreas Temáticas	Disciplinas	C/H
1)- Cultura Policial e Prática Reflexiva na PMSC	1- Introdução à Prevenção às Drogas	20
	2- Polícia Comunitária	45
	3- Ordem Unida III	15
2)- Conhecimentos Jurídico	Disciplinas	C/H
	4- Direito da Criança e do Adolescente	15
	5- Direito Ambiental	30
	6- Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	30
	7- Direitos Humanos	30
3)- Gestão em Segurança Pública	Disciplinas	C/H
	8 - Inteligência de Segurança Pública	20
4)- Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Disciplinas	C/H
	9- Atendimento Pré Hospitalar	45
	10- Direção Defensiva Policial	30
	11- Operações de Trânsito	15
	12- Prevenção e Combate a Incêndios	15
	13- Tiro Policial III	45
	14- Operações de Polícia Ostensiva	60
5)- Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Disciplinas	C/H
	-	

6)- Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Disciplinas	C/H
	15- Saúde e Aptidão Física III	30
	16- Defesa Pessoal III	30
ADD		05
C/H TOTAL*		480
Estágio	Estágio Supervisionado	30h/a

Quadro 3: Disciplinas oferecidas no módulo 3

Fonte: Marcineiro e Dalri (2011)

Segundo Marcineiro e Dalri (2011), visando à aprendizagem significativa, é adotada a construção ativa do conhecimento, em que o professor, por meio da mediação intencional do processo de ensino aprendizagem, cria as condições para que o aluno aproprie-se do conhecimento e opere física, mental e emocionalmente sobre o objeto do conhecimento, tendo como direção a ser tomada nas diversas disciplinas a que evidencie o caráter do policial como cidadão qualificado.

Percebe-se dessa forma, um interesse em que o policial esteja em constante aprendizagem, se desenvolvendo constantemente para tornar-se um profissional qualificado para melhor poder atender aos anseios da sociedade.

Referências

BONNEWITZ, P. **Primeiras lições sobre a sociologia de P. Bourdieu**. 2. Ed. Petrópolis : Vozes, 2003.

BOURDIEU, P. **Meditações pascalianas**. 2. ed. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2007.

_____. **O poder simbólico**. 6. ed . Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2003.

_____. **Le sens pratique**. Paris: Minuit, 1980.

DALRI, C. L.; DUARTE, A. P. **Manual do aluno**. Polícia Militar de Santa Catarina. Diretoria de Instrução e Ensino, 2011.

MARCINEIRO, N. **Normas Gerais de Ensino (NGE)**. Polícia Militar de Santa Catarina. Diretoria de Instrução e Ensino, 2011.

MARCINEIRO, N.; DALRI, C. L. **Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldados**. Polícia Militar de Santa Catarina. Diretoria de Instrução e Ensino, 2011.

MORAES, L. F. R.; PEREIRA, L. Z.; LOPES, H. E. G.; ROCHA, D. B. FERREIRA, S. A. A.; PORTES, P. C. P. **Estresse e qualidade de vida no trabalho na polícia militar do estado de minas gerais**, 2000.

MUNIZ, J. **A crise de identidade das polícia militares brasileiras**: dilemas e paradoxos da formação educacional. *Security and Defenses Studies Review*. Vol. 1, winter 2001.

THIRY-CHERQUES, H. R. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. **RAP** Rio de Janeiro, 40(1): 27-55, Jan./Fev. 2006.